



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 201/2021

Cariacica/ES, 12 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

Processo: **17847 / 2021**

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Data: 14/07/2021 09:19

CAJ: 223162

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CMC ADM

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM N° 201/2021

PROJETO DE LEI CMC N° 068/2021 DISPÕE SOBRE INSTITUIR, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Encaminhamos a V. Exª. o AUTÓGRAFO n° 088/2021, correspondente ao PROJETO DE LEI CMC N° 068/2021 - DISPÕE SOBRE INSTITUIR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, O PROGRAMA “JUNHO VERMELHO”, PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS QUE INCENTIVEM A DOAÇÃO DE SANGUE, Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária Virtual realizada no dia 12/07/2021.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Data: 2021.07.13
13:44:21 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 88/2021
PROJETO DE LEI CMC Nº 068/2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI CMC Nº 068/2021. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE INSTITUIR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, O PROGRAMA “JUNHO VERMELHO”, PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS QUE INCENTIVEM A DOAÇÃO DE SANGUE.

Art. 1º Esta lei institui o Programa “Junho Vermelho”, dedicado à realização de campanhas de incentivo à doação de sangue, no âmbito do Município de Cariacica, priorizando:

I – A conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;

II – O estímulo à realização da doação de sangue;

III – O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajar nas campanhas de incentivo à doação de sangue.

Art. 2º O mês de “Junho Vermelho” passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Cariacica.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 88/2021
PROJETO DE LEI CMC Nº 068/2021

Art. 3º Dentre as atividades relativas ao Programa "Junho Vermelho", a Câmara Municipal de Cariacica poderá prestar homenagens aos doadores de sangue do município, por meio de nota oficial ou menção honrosa.

Art. 4º O Poder Executivo local poderá adotar, na regulamentação desta lei, procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiências públicas e conferências destinadas ao debate acerca do tema.

Parágrafo Único. Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades, para a realização e organização do "Junho Vermelho".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de Julho de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 88/2021
PROJETO DE LEI CMC Nº 068/2021

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2021.07.13
14:05:54 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2021.07.13
14:43:45 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE
OLIVEIRA:00524388725

Assinado digitalmente
por PAULO ROBERTO
DE
OLIVEIRA:00524388725
Data: 2021.07.13
15:02:09 -0300

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

